



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 18/02/2019
Vice-Presidente

PARECER Nº01/2019.

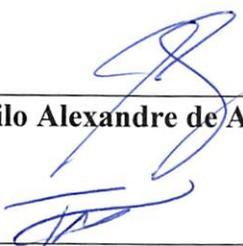
Aprovado por 12x0
Em 18/02/2019
Presidente

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMENDA ADITIVA Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2018, DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2018, DO **EXUTIVO MUNICIPAL**.

Esta Comissão recebeu para Relatar e Analisar a Emenda Aditiva nº 01/2019, desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei nº 06/2019 do Poder Executivo Municipal, a qual fica o artigo 4º §6º com a seguinte redação: “Fica assegurado aos servidores, que receberem até que a perícia médica seja realizada e apresentado a existência e o grau da insalubridade. Somos **FAVORÁVEL** pela Aprovação.

Este é o nosso parecer.

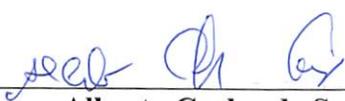
Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário



Alberto Carlos de Souza – Membro